DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 26 de março de 2021 | Ano V | Edição nº 662 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	2
Ato de Abertura	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Ato de Abertura**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ZOONOSES E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Padre Sampaio, nº 35 - Jardim Aeroporto - Dourado/SP - CEP: 13590-000 Fone/Fax 3345-3112
Site: www.dourado.sp.gov.br e-mail: czz@dourado.sp.gov.br

EDITAL DE ABERTURA DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19

A ***Prefeitura Municipal de Dourado***, Estado de São Paulo, com fundamento na Lei Municipal nº 779/94, Constituição Federal e Comunicado SDG nº 14 de 2020 do Tribunal de Constas do Estado de São Paulo, **tendo em vista a pandemia de COVID-19 (Corona vírus), torna público o presente Edital, para contratação em caráter emergencial e temporário (por até 03 meses) de FISCAL SANITÁRIO;**

1. DO CARGO:

FISCAL SANITÁRIO – 44 HORAS SEMANAIS – 05 VAGAS

O cargo de Fiscal Sanitário, com vencimentos previstos no anexo II, faixa 01, da Lei 1.615/2017 (R$ 1.100,00), devendo **comprovar ensino médio como formação**, competindo-lhe realizar serviços de profilaxia e policiamento sanitário, inspeção dos estabelecimentos ligados a industrialização e comercialização de produtos alimentícios, condições de conservação e transporte, assim como dos imóveis utilizados pelos estabelecimentos de ensino, saneamento e meio ambiente em geral, a fim de proteger a saúde da coletividade; encaminhar dados ilustrativos e articular ações com as áreas técnica e administrativa nas áreas de: saúde e meio ambiente, agricultura e fazenda agilizando medidas de solução para atender as necessidades; realizar serviços administrativos, solicitações, marcações e agendamentos diversos, realizar serviços administrativos diversos do Departamento de Zoonoses e Vigilância Sanitária.

- **Demais exigências para o cargo**: Conhecimentos informática (Word, internet, excel); Curso técnico na área de exatas ou saúde tais como técnico em farmácia, técnico em enfermagem, segurança do trabalho, química, radiologia, etc; CNH ativa; maior de 18; facilidade de comunicação com público. - Critérios determinados para análise de currículo: cursos de especialização na área de atuação (soma 1 ponto para cada curso comprovado); tempo de experiência na área atuação (soma 1 ponto para cada ano de experiência comprovada);

2. DAS ENTREGA DOS CURRÍCULOS

2.1 - A entrega do currículo no Departamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições determinadas neste Edital de Contratação Emergencial e Temporárias, na Legislação Municipal e Federal pertinente.

2.1.1 - O candidato será responsável pelas informações prestadas no seu currículo, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para posse, especificados neste Edital.

2.1.2 - Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse, a comprovação de:
I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
II. ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos;
III. estar quite com as obrigações eleitorais;
IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura;
VI. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
VIII. não ocupar cargo ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ZOONOSES E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Padre Sampaio, nº 35 - Jardim Aeroporto - Dourado/SP - CEP: 13590-000 Fone/Fax 3345-3112
Site: www.dourado.sp.gov.br e-mail: czz@dourado.sp.gov.br

IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital.

2.2 - **O recebimento dos currículos será diretamente no Departamento de Zoonoses e Vigilância Sanitária** a partir das **08h:00min às 11h30** do dia **29 de março de 2021** até o dia **02 de abril de 2021**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

2.2.1 - Para inscrever-se o candidato deverá ler, na íntegra, o respectivo Edital e entregar seu currículo devidamente preenchido e assinado no **DEPARTAMENTO DE ZOONOZES E VIGILÂNCIA SANITÁRIA sito à** Rua Padre Sampaio, 35, Jardim Aeroporto.

3 - DOS CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

3.1 - A seleção se dará através da entrega de currículos diretamente no Departamento de lotação do respectivo cargo no local discriminado no item 2.2.1 deste Edital.

3.2 - O critério de seleção será através da aplicação de uma prova, de caráter classificatório e eliminatório, realizada pelo Departamento específico, que será aplicada por uma comissão composta por três membros.

3.3 – Ficam designados, como membros da comissão de aplicação e julgamento dos critérios deste Edital os seguintes servidores:

- Ricardo Lutti - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ZOONOZES E VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
- Renata Sordi de Lima – Supervisora de Fiscalização da Vigilância Sanitária
- Vânia Gastaldi Moreira – Enfermeira

3.4 - Será eliminado o candidato que não atingir 70% de acertos na prova aplicada.

3.5 - Os candidatos aprovados na prova terão os currículos avaliados pelo Diretor do Departamento de Zoonoses e Vigilância Sanitária, que atribuirá uma nota de acordo com o atendimento das exigências determinadas para o cargo conforme especificado no item 1 deste Edital.

3.6 - A classificação final se dará através da somatória da nota da prova mais a nota atribuída ao currículo do candidato.

3.7 - O agendamento da prova será realizado de forma individual e cada candidato deverá apresentar em seu currículo dados atualizados para que o Departamento possam entrar em contato para o agendamento.

3.8 - A Prefeitura Municipal de Dourado não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelos candidatos que prejudiquem a comunicação.

4 – DA DIVULGAÇÃO

A divulgação dos resultados da seleção e todas as publicações referentes a este Edital se dará através do Diário Oficial do Município de Dourado através do site www.dourado.sp.gov.br.

5 – DOS RECURSOS

5.1 - Aqueles candidatos que se sentirem prejudicados poderão apresentar recurso contra o resultado das provas e da análise dos currículos, diretamente com o Departamento de lotação do cargo, no mesmo local onde entregou o currículo, devendo os recursos serem apresentados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da divulgação do resultado da classificação no Diário Oficial do Município de Dourado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ZOONOSES E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Padre Sampaio, nº 35 - Jardim Aeroporto - Dourado/SP - CEP: 13590-000 Fone/Fax 3345-3112
Site: www.dourado.sp.gov.br e-mail: czz@dourado.sp.gov.br

5.2 – Os recursos serão julgados pelo Departamento de Zoonoses e Vigilância Sanitária no prazo de máximo de 02 dias úteis.

6 - Os **vencimentos** constantes do presente Edital são referentes **ao da data do presente Edital.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourado-SP, 24 de Março de 2021.

Gino Torrezan
Prefeito